

Portaria-CREFITO-7 nº 105/2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo de Acompanhamento das Comissões e Câmaras Técnicas do CREFITO-7, revoga a Portaria-CREFITO-7 nº 28/2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o adequado acompanhamento das Comissões e Câmaras Técnicas do CREFITO-7;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de atualizar a composição do Grupo de Acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Acompanhamento das Comissões e Câmaras Técnicas do CREFITO-7 passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Maria Tereza Baraúna da Costa, Coordenadora, CREFITO-7 nº 494-TO;

II – Nildo Manoel da Silva Ribeiro, Coordenador, CREFITO-7 nº 40.802-F.

Art. 2º Compete aos Coordenadores, de forma conjunta e colaborativa:

I – coordenar e articular as atividades do Grupo;

II – acompanhar o funcionamento das Comissões e Câmaras Técnicas;

III – promover a interlocução com a Diretoria e as demais instâncias do CREFITO-7;

IV – orientar a execução dos planos de ação e a padronização dos fluxos e procedimentos;

V – consolidar relatórios e encaminhamentos institucionais;

VI – reportar à Diretoria eventuais inconsistências ou demandas e supervisionar o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-CREFITO-7 nº 28/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 31/08/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513889** e o código CRC **6BF68AC4**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000047/2025-68 - Documento: 0513889

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br